



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2ª Câmara nº 70, de 25 de março de 2013.

Declara encerrado os trabalhos do Grupo de Trabalho sobre Enfrentamento dos Crimes Econômicos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e determina a reabertura do edital para novas inscrições, para novo mandato.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Declarar encerrados os trabalhos do Grupo de Trabalho sobre Enfrentamento dos Crimes Econômicos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, cujo mandato era de um ano, e determinar a reabertura de edital de inscrição para novo mandato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora